



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 041/2023

Praia Norte – TO, 22 de maio de 2023.

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa para prestação de serviços assessoria aos pequenos produtores do município de Praia Norte – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Contratação de empresa para prestação de serviços assessoria aos pequenos produtores do município de Praia Norte – TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço estar de acordo com mercado por ser uma INEXIGIBILIDADE;

RESOLVE:

Art.1º - RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 74, Inciso II, da Lei 14.1333/21, Contratação de empresa para prestação de serviços assessoria aos pequenos produtores do município de Praia Norte – TO, Através da empresa Jairo de Abreu Teixeira, inscrito em CNPJ: 50.132.884/0001-06, sito à Benjamim Constant, 118 – Centro – CEP: 77.970-000 – Praia Norte - TO, com valor de R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, aos 22 de maio de 2023.


HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal